

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 129/2022

**DECRETO Nº 129/2022**

*Reestrutura o Conselho Municipal de Educação  
do Município de Rio Azul.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a mudança de lotação de servidores públicos da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, ficando designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, os seguintes integrantes:

**I – Rozilda Ferraz Zipiela**, titular e **Vilma Joseli Veronez**, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;

**II – Adriana Petreski Plodoviski Rymsza**, titular e **Josiane Márcia Brand**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

**III – Leiva de Oliveira**, titular e **Jozelia Martins Princival Paloschi**, suplente, representantes do Conselho Tutelar;

**IV – Ghessi Buco Jasinski**, titular e **Regiane Nós**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**V – Marina Woichik Veronez**, titular e **Marcelo Lutz**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

**VI – Giseli Cristina Machado**, titular e **Adelaide Pageski**, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;

**VII – Andréa Surmacz Valentim**, titular e **Patrícia Martins Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;

**VIII – Laís Valenga Stankiewski**, titular e **Rubielly Nunes Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's;

**IX – Claudia Pelek**, titular e **Marcelo Majewski**, suplente, representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**X – Eli José Cabral da Silva**, titular e **Márcia Maria Kussi**, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF'S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 09 de junho de 2022.

**LEANDRO JASINSKI**

**Publicado por:**  
Jacié Porochniak  
**Código Identificador:**1A51419B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/06/2022. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>